

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 776

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7762026804**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /006-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /026-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /027-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /028-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /029-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /030-2026/PMBJTO	2
EXTRATO DE CONTRATO /009-2026/PMBJTO	3
EXTRATO DE CONTRATO /010-2026/PMBJTO	3
EXTRATO DE CONTRATO /011-2026/PMBJTO	3
EXTRATO DE CONTRATO /012-2026/PMBJTO	3
EXTRATO DE CONTRATO /013-2026/PMBJTO	4
EXTRATO DE CONTRATO /014-2026/PMBJTO	4
EXTRATO DE CONTRATO /015-2026/PMBJTO	4
EXTRATO DE CONTRATO /016-2026/PMBJTO	4

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 006/2026– Bom Jesus do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Bom Jesus do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, que será realizada no data de 24 de fevereiro de 2026, em Bom Jesus do Tocantins, com o tema: **“Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros SUS e soberania - Cuidar do povo é Cuidar do Brasil”.**

Art. 2º - A 6ª. Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 077/2025.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 026/2026 – Bom Jesus do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre secretaria executiva de conselhos e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora, **Orlany Soares Silva**, Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude, para ser Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Licença Prêmio a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **Licença Prêmio** a Servidora **Helena Ribeiro dos Santos Sales** - Professora - Estatutária, com posse em 02 de outubro de 2003, lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: a Licença que o servidor requer, refere-se ao quinquênio de 2014 a 2018. Com período de gozo fevereiro a abril de 2026.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com data de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 028/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS -

ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Dina Kelly Martins Barbosa** - lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência

- 60 dias pela Prefeitura

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 029/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear para as funções de Secretária Escolar, **Avila Silva Carvalho**, Cargo em Comissão, para a Escola Municipal - Maria Lima Barbosa - Guarda Lupe.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 030/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 05 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras

providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO

Art. 1º. - Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO, no dia 05 de fevereiro de 2026, encontro com o Deputado Estadual **Cleiton Cardoso**, tratando de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 009/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 009/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de janeiro de 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26 e Maicon Lenes Costa Santos - CPF nº. 040.278.131.70

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Motorista a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 31 de dezembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO nº. 010/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26 e Dionata Araújo Batista - CPF nº. CPF Nº. 089.786.401.84

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Gari, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte um reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 31 de dezembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de fevereiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 011/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 011/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e Antônio de França Batista

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de novembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (três) de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO nº. 012/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 012/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26 e **Carlos Araújo Gonçalves** -. CPF Nº. 009.400.003.32

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de **Gari**, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 31 de dezembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 013/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de janeiro de 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e Misael Veras Bastos - CPF nº. 033.028.231.00.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de **Operador de Pá Carregadeira**, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de novembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 014/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 014/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26 e Adão Cavalcante Barbosa. CPF nº.586.020.461.20

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de **Motorista**, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 31 de dezembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 015/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 015/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e Marcos Lima da Silva - CPF nº. 012.138.321.01

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de **Motorista**, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de novembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 016/2026

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 016/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro 2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e Ana Lucia Alves de Sousa - CPF nº. 963.283.981.15

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de **Assistente Administrativo**, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência: da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de novembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de fevereiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

